

Brasília-DF



CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
carlosalexandre.df@dabr.com.br

Opinião não é ciência

As perguntas que constam na consulta pública do Ministério da Saúde têm caráter claramente plebiscitário, com pouco ou nenhum rigor científico. Há, por exemplo, perguntas como “Você concorda com a vacinação em crianças de 5 a 11 anos de forma não compulsória conforme propõe o Ministério da Saúde?”. Ora, as indagações referentes à vacinação infantil precisam ser respondidas por um corpo técnico. Trata-se de uma discussão entre especialistas, e não um debate sobre o melhor time de futebol ou a banda favorita.

O sol e a peneira

Sabe-se que a maioria esmagadora da classe médica, bem como as autoridades sanitárias, recomenda a vacinação infantil contra a covid. Trata-se de uma estratégia diversionista, a fim de confundir a população com questionamentos irrelevantes. Trata-se, em bom português, de uma tentativa de tapar o sol com a peneira.

Receita do atraso

A consulta pública do Ministério da Saúde pergunta, ainda, se a vacinação de crianças deve ser analisada “caso a caso”, “sendo importante a prescrição da vacina pelos pediatras ou médicos que acompanham as crianças”. A julgar as intenções da pasta comandada por Marcelo Queiroga, presume-se que os pais deveriam buscar prescrição médica para outras vacinas – contra tétano, poliomielite, sarampo, rubéola e outras enfermidades.

Queda de braço

Não é a primeira vez — nem será a última — que cientistas e burocratas promovem uma queda de braço em relação a políticas públicas de vacinação. É conhecido o atrito entre Albert Sabin e o Ministério da Saúde na ditadura militar. Ao final de muitas controvérsias, em 1980 instituiu-se o Dia Nacional da Vacinação.

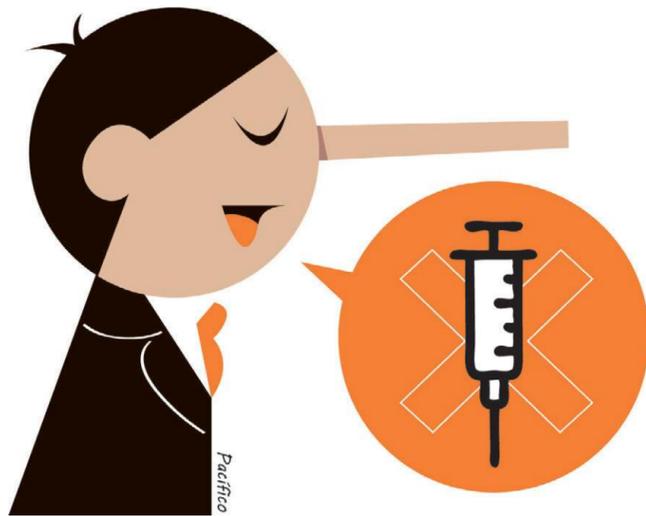
Desinformação continua a ameaçar o combate contra a pandemia

Eles voltaram. Em mais uma controvérsia sobre a pandemia — a vacinação infantil contra a covid-19 —, bolsonaristas de carteirinha insistem em defender ideias que não encontram respaldo na ciência. Se antes preconizavam cloroquina para combater os sintomas da doença, neste momento colocam em dúvida a eficácia da imunização em crianças. Afirmando, por exemplo, que as vacinas são de caráter “experimental”, portanto, não seriam recomendadas para o público infantil. Trata-se de um argumento absurdo, porque desautoriza o entendimento de instituições reconhecidas pela seriedade, como a agência norte-americana Food and Drug Administration (FDA) e sua correspondente Anvisa.

Integram essa frente negacionista deputados federais bolsonaristas e entidades que fizeram parte do “gabinete paralelo” que atuava nas sombras pelo Palácio do Planalto. O mais grave nesse movimento negacionista é que ele encontra respaldo no ministério da Saúde. A resistência à vacinação infantil é mais evidente quando se ouve o ministro Marcelo Queiroga, mas outros

personagens atuam nos bastidores, como a capitã cloroquina Mayra Pinheiro, indiciada pela CPI da Covid pelos crimes de epidemia com resultado morte, prevaricação e crime contra a humanidade.

Em uma etapa crucial no combate à pandemia, no momento em que os brasileiros voltam a se aglomerar e as crianças estão a poucas semanas da volta às aulas, a desinformação volta a minar o combate à covid. Em um país com mais de 600 mil mortes da doença — entre as quais 300 crianças — é preciso, mais uma vez, que a ciência prevaleça sobre o obscurantismo.



História

O resultado foi imediato. Naquele ano, o Brasil registrou 1.290 casos de polio. Em 1981, o total de registros caiu para 122 ocorrências.

Reforço estendido

O Ministério da Justiça autorizou a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança em apoio à Polícia Federal na Terra Indígena Nonoai, no Rio Grande do Sul. Os militares vão colaborar por mais 60 dias, de 25 de dezembro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Em outro ato, também publicado nesta sexta-feira, a Justiça autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança em apoio à PF na Terra Indígena Cana-Brava/Guajajara, no Maranhão. O apoio será dado por 30 dias, podendo ser prorrogado se houver solicitação.

Cooperação

A ação da Força Nacional reforça a política do Ministério da Justiça de reforçar a cooperação entre governo federal, estados e municípios no combate à criminalidade.

Giro pelo mundo

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, fará um giro internacional em janeiro para tratar de energia, sustentabilidade e energia. Em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, o ministro participa da 12ª Assembleia Ministerial da Agência Internacional de Energia Renováveis e de reuniões com autoridades governamentais dos setores de energia e infraestrutura. Em seguida, Albuquerque vai a Nova Délhi, na Índia, para fomentar parcerias em mobilidade sustentável.

FUNCIONALISMO

Batalha à vista nos tribunais

Além de mobilização para greves, categorias insatisfeitas com reajuste salarial seletivo avaliam entrar com ações judiciais

» CRISTIANE NOBERTO

A crise dos servidores públicos federais com o presidente Jair Bolsonaro (PL) pode chegar na justiça. Além da greve iminente a insatisfação geral deve ganhar uma proporção maior. Ainda que o tema não esteja sendo discutido neste final de ano, não seria a primeira vez que os membros do funcionalismo público brasileiro tendem a acionar o judiciário e podem fazê-lo sob os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade.

De acordo com Fábio Faiad Bottini, presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), a luta é política, pois a categoria acredita na possibilidade de reversão da ideia de reajuste apenas para policiais. “Contudo, consideramos, sim, entrar com uma ação judicial contra essa reestruturação isolada, pois ficará claro o desrespeito ao princípio da impessoalidade, uma vez que se tratará de um favorecimento declarado à base eleitoral do presidente Jair Bolsonaro”, afirmou.

Rivânia Andes, presidente do Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), também não descarta a possibilidade de judicialização. “Estamos intensificando a discussão sobre a pauta salarial dos servidores e o processo de mobilização para a greve e outras ações que se fizerem necessárias para garantir o princípio da isonomia. Essa é uma das questões principais com relação ao reajuste para apenas uma categoria: a quebra da isonomia entre as categorias do serviço público federal”, disse.

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe) já fez um alerta ao Advogado-Geral sobre o risco jurídico

representado pelo reajuste diferenciado. “Situações parecidas no passado levaram a muitos litígios na justiça, como por exemplo o reajuste de 28,86%, concedido nos vencimentos dos militares, em janeiro de 1993”, lembra Lademir Rocha, presidente da associação.

“Mas faltam detalhes sobre como será o reajuste para policiais federais e rodoviários federais. Faltam elementos para uma discussão sobre a judicialização e ainda não sabemos como se dará o tal reajuste, pois faltam dados e informações”, criticou.

Há ainda, entre os servidores, quem deseje ter mais tempo de análise para prosseguir com a questão. Rudinei Marques, presidente do Fórum Nacional das Carreiras de Estado (Fonacate), afirmou que o assunto ainda será debatido “Na próxima quarta-feira (29), vamos avaliar questões ligadas à mobilização. Por ora, não pensamos em judicializar”, afirmou.

Em sua live de quinta-feira, Bolsonaro tentou apaziguar a situação com os servidores. O chefe do Executivo afirmou que “não quer cometer injustiças” sobre a previsão do reajuste salarial para servidores não abraçar todas as categorias. O funcionalismo público já ameaça uma paralisação geral para o início de 2022.

“O governo federal também não especificou categoria nenhuma. Já digo: não tem nada definido. [...] Não quer dizer que vamos atender essa ou aquela categoria. Estão reservados R\$ 2 bilhões, vamos ver o que vai ser feito lá na frente. Dá para fazer? Dá para fazer. Sabemos das dificuldades, a inflação está alta. Mas a gente vê o que pode fazer, dentro da responsabilidade. Todos merecem? Todos merecem”, afirmou o presidente.

Raphael Ribeiro/BCB



Banco Central: servidores avaliam ingressar com uma ação judicial, alegando desrespeito ao princípio de impessoalidade

TJAM: salário de R\$ 200 mil no mês

No Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), 20 dos 26 desembargadores receberam em novembro um contracheque de mais de R\$ 100 mil líquidos. Somando todos os magistrados, foram pagos R\$ 3,5 milhões líquidos, média de R\$ 135,5 mil para cada um no último mês. O subsídio-base dos magistrados é de R\$ 35,4 mil.

O levantamento foi feito a partir de dados disponíveis no Portal da Transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Tribunal do Amazonas informou, em nota, que a remuneração dos magistrados amazonenses “observa estritamente o teto

constitucional” e que outras verbas “porventura agregadas a este valor” são pagas nos “exatos termos da lei e de Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Justiça”.

A Constituição limita o pagamento de contracheques no funcionalismo público ao que ganha um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) — R\$ 39,3 mil —, mas os magistrados dos tribunais recebem auxílios que não entram no cálculo.

O magistrado que mais recebeu no mês de novembro foi Jomar Ricardo Saunders Fernandes: R\$ 237.067,45 bruto — líquido, a quantia ficou em R\$

199.935,65. Ao vencimento de R\$ 35.462,22 somaram-se R\$ 186.680,26 de direitos eventuais, R\$ 9.960,26 de indenizações e 4.964,71 de direitos pessoais.

Quem recebeu a segunda maior quantia foi o magistrado Flávio Humberto Pascarelli Lopes, que teve vencimento de R\$ 223.767,92 bruto — um valor de R\$ 189.516,43 líquido. Somaram-se R\$ 173.380,73 de direitos eventuais, R\$ 9.960,26 de indenizações e 4.964,71 de direitos pessoais ao subsídio de R\$ 35.462,22.

Em seguida, a magistrada Maria das Graças Pessôa Figueiredo teve vencimento de R\$ 223.767,92 bruto, convertidos

em R\$ 186.969,75 subtraindo os descontos. Ao subsídio de R\$ 35.462,22 somaram-se R\$ 173.380,73 de direitos eventuais, R\$ 9.960,26 de indenizações e 4.964,71 de direitos pessoais.

Apesar de, por lei, haver um subsídio máximo, os ‘supersalários’ surgem da concessão de auxílios, verbas indenizatórias (como auxílios para transporte, alimentação, moradia e saúde) e vantagens eventuais (como 13º salário, indenizações por férias não tiradas e eventuais serviços extraordinários prestados pelos magistrados) — são elas que elevam a remuneração dos desembargadores.